



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 957-A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 957-A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[183]

PORTARIA Nº 4.457, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 83 e 84 da Lei Municipal nº 1.960, de 13/10/2011, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado em 18/03/2020, sob nº 674/2020, bem como certidão de tempo de serviço expedida em 15/04/2020, e despacho fundamentado datado de 22/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora pública municipal **SILVANA MATOS DO CARMO THEODORO**, portadora do RG nº 23.872.337-9 e do CPF nº 202.635.308-50, lotada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, adicional por tempo de serviço (quinqüênio), nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fê, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jaciflândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 957-A

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[184]

PORTARIA Nº 4.458, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) e sexta-parte dos vencimentos à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado em 03/04/2020, sob nº 736/2020, bem como certidão de tempo de serviço expedida em 15/04/2020 e despacho fundamentado datado de 22/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora pública municipal **ANA MARIA LORENZETI FRANCO**, portadora do RG nº 14.177.221 e CPF nº 258.051.018-40, lotada no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO**, adicional por tempo de serviço (quinqüênio), bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fê, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 957-A

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[185]

PORTARIA Nº 4.459, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de abril de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 957-A

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[186]

PORTARIA Nº 4.459, DE 22 DE ABRIL DE 2020

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
EMERSON ANTONIO GENERATO RUSSO	AGENTE FISCAL DE RENDAS	40.200.817-0	2016/2017	10	22/04/2020
FABIANA DE GASPARI AMADO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	23.423.577-9	2017/2018 (09 DIAS); 2018/2019 (21 DIAS)	30	08/04/2020
OSMAR IVO	VIGILANTE MUNICIPAL	9.329.809-2	2019/2020	30	01/05/2020
NATALINO GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA	8.264.038-5	2019/2020	15	16/04/2020
MARCOS CARDOZO DOS SANTOS	MOTORISTA	30.636.196-6	2018/2019	30	06/04/2020
GERALDO DE ANDRADE	VIGILANTE MUNICIPAL	11.362.288	2019/2020	15	20/04/2020
JOSÉ APARECIDO SANTOLIN PELARIN	MOTORISTA	13.117.975-5	2018/2019	15	24/04/2020
DENISE APARECIDA PANTANO CUSTÓDIO	AGENTE DE TELEFONIA	42.015.832-7	2019/2020	15	13/04/2020
ADEMILSON DE SOUZA PIANTA	INSPETOR DE ALUNOS	17.520.716	2019/2020	30	22/04/2020
MILTON RODRIGUES RABELO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO	19.873.183	2018/2019	30	24/04/2020
VITORINO CASELLI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO	6.680.216	2018/2019	30	22/04/2020
RAFAEL LIMA DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	44.507.585-5	2017/2018 (05 DIAS); 2018/2019 (15 DIAS)	20	16/04/2020
ASSIS ALVES MACHADO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO	14.566.065	2019/2020	30	22/04/2020
JOSÉ DA SILVA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	3.109.185	2018/2019	30	22/04/2020
ROGÉRIO BEIJORA	MOTORISTA	27.410.600-0	2019/2020	15	13/04/2020
JOHN ROBSON DIOGO	COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	29.963.039-0	2016/2017	30	22/04/2020
CLAUDINEI DA SILVA JUNQUEIRA	MOTORISTA	18.840.367-X	2019/2020	15	29/04/2020
LUIZ CARLOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO	20.398.427	2017/2018	30	23/04/2020

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 957-A

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[187]

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
IVO TOKIME SAWATA	MOTORISTA	12.344.456-1	2020/2021	30	23/03/2020
SEBASTIÃO FERREIRA DOURADO	MOTORISTA	12.342.409	2019/2020	30	23/03/2020
ESTER CRISTINA C. DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO	27.805.884-X	2017/2018	30	04/05/2020
BENEDITA ALVES DA SILVA ROVERI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11.923.107-4	2019/2020	30	22/04/2020
IVANILZA MARIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO	23.423.611-5	2019/2020	30	13/04/2020
DAYANE LETÍCIA ESPINOSA	COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	40.120.502-2	2019/2020	15	23/04/2020
PEDRO CÁSSIO REGINALDO FARIA	MOTORISTA	34.548.901-9	2019/2020	15	16/04/2020
CARLOS BENTO DA SILVA	MOTORISTA	15.414.716-3	2019/2020	15	22/04/2020
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	20.016.271	2020/2021	15	23/04/2020
DORIVAL MANTOVANI BARBARA	MOTORISTA	16.521.198	2019/2020	30	23/03/2020
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	21.234.903	2018/2019	30	29/04/2020
ANA CLAUDIA LISBOA CAMPANERI	ENFERMEIRO	43.551.522-6	2018/2019 (15 DIAS) ; 2019/2020 (15 DIAS)	30	04/05/2020
MARIA DOS ANJOS DE FREITAS	AGENTE DE TELEFONIA	28.946.142-X	2019/2020	30	19/03/2020
GABRIELA LIMA DE ALMEIDA MIOTO	DENTISTA	49.544.871-0	2019/2020	30	04/05/2020